

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000 CAPINZAL DO NORTE-MA CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

PORTARIA nº 013/2024

Dispõe sobre a concessão de licença de desincompatibilização a Servidor Público Municipal, pertencente à estrutura administrativa do Município de Capinzal do Norte– MA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal N°002/2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder LICENÇA DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidor (a) CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS COUTINHO, portadora do CPF N° 869.608.303-20, com o cargo e função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024, para concorrer a cargo eletivo, conforme a Lei Complementar n° 64 de 18 de maio de 1990.

- Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir desta data
- **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Capinzal do Norte-MA, 03 de julho de 2024.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Anderson Filipe Pereira da Silva Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS